



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

INGRESSOS FREE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.007701/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO SP-UM LTDA

Endereço: VERGUEIRO Número: 1211 Complemento: 22 ANDAR Bairro: PARAISO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01504-001

CNPJ/MF nº: 60.680.444/0001-47

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.Endereço: RIO GRANDE Número: 752 Bairro: VILA MARIANA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04018-002

CNPJ/MF nº:00.382.468/0001-98

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2020 a 27/03/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2020 a 26/03/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas Físicas, residentes na Grande São Paulo, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

A participação no presente Concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irretratável a todos os respectivos termos e condições.

Poderão participar deste concurso todas as pessoas físicas maiores de 16 (dezesesseis) anos, desde que completos até a data de efetivação da participação. Os participantes elegíveis, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, estarão autorizados a participar e a receber eventual objeto da premiação desta promoção, se for o caso, desde que acompanhados de uma pessoa maior, legalmente autorizado por seus pais ou responsáveis legais, nos termos do Código Civil em vigor e atendidos os demais requisitos do Regulamento.

Durante o período de participação, os interessados em participar do presente Concurso deverão seguir a página da Colgate Plax no Instagram (@ColgatePlaxBR), postar um vídeo, de até 15 (quinze) segundos, no feed do seu Instragam, cantando uma música do Lineup Oficial do Festival Lollapalooza 2020, segurando na mão o enxaguante bucal Colgate Plax, como se fosse um microfone com a hashtag #PlaxnoLollaBR.

O Instagram dos participantes deverão estar com perfil público. Não serão aceitos os posts que estiverem publicados por meio da ferramenta "Instagram Stories", através da qual os conteúdos postados são apagados automaticamente depois de 24 (vinte e quatro) horas de sua publicação.

Cada participante pode inscrever neste concurso quantos vídeos desejar.

No caso de mais de uma pessoa aparecer no vídeo escolhido como o vencedor, o contemplado será o usuário responsável pelo envio da foto e/ou do vídeo através dos dados cadastrados.

Fica previamente esclarecido que o participante será o único responsável pelos dados fornecidos no momento do cadastro, isentando as empresas Promotoras de quaisquer problemas por informações falsas, incorretas, inválidas e/ou imprecisas.

Os participantes da presente promoção não devem utilizar no conteúdo dos seus posts imagens e áudio que tenham seus direitos protegidos e/ou que pertençam à terceiros. As empresas Promotoras não se responsabilizam pelos direitos de imagem e som dos conteúdos postados, incluindo, mas não se limitando, aos direitos das músicas representadas pelos próprios participantes.

A escolha e a utilização de qualquer conteúdo para participar desta promoção é feita por livre e espontânea vontade do participante, não caracterizando nenhuma ligação com as empresas Promotoras, seja por qualquer razão, em especial para fins comerciais e/ou publicitários entre os detentores dos direitos e as empresas Promotoras.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Quem seguir o perfil Colgate Plax no Instagram (@ColgatePlaxBR), postar um vídeo, de até 15 (quinze) segundos, no feed do seu Instagram, cantando uma música do Lineup Oficial do Festival Lollapalooza 2020, segurando na mão o enxaguante bucal Colgate Plax, como se fosse um microfone com a hashtag #PlaxnoLollaBR, estará qualificado a participar dos sorteios.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/03/2020 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2020 00:00 a 12/03/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA VERGUEIRO NÚMERO: 1211 COMPLEMENTO: 22º ANDAR BAIRRO: PARAÍSO

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01504-001

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS DA RÁDIO MIX

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	par de ingressos para o festival Lollapalooza	900,00	13.500,00	1
15	par de ingressos para o festival Lollapalooza, onde o ganhador e seu acompanhante irão até o festival de Bus Party O Bus Party terá open bar e open food de: salgados, mini sanduiches, refrigerante, água, suco, cerveja e caipirinha, salientando que as bebidas alcoólicas somente poderão ser consumidas por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, as quais terão uma pulseira de identificação fornecida pela MIX FM e COLGATE. Os ganhadores que terão direito a ir de Bus Party para o festival deverão embarcar no endereço da MIX FM (Rua Vergueiro, 1211), de onde serão levados até o endereço do festival. Caso o ganhador e seu acompanhante percam o horário de saída do Bus Party, 15h, perderão o direito de usufruir do prêmio Bus Party. O Bus Party somente fará o traslado de ida para o festival. A MIX FM e COLGATE não se responsabilizam com, mas não se limitando a, transporte (ida para os ganhadores somente dos ingressos e volta para todos os ganhadores), acomodação, alimentação para os ganhadores e seus acompanhantes.	950,00	14.250,00	2

DATA: 20/03/2020 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2020 00:00 a 19/03/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA VERGUEIRO NÚMERO: 1211 COMPLEMENTO: 22º ANDAR BAIRRO: PARAÍSO

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01504-001

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS DA RÁDIO MIX

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	par de ingressos para o festival Lollapalooza	900,00	13.500,00	1
15	par de ingressos para o festival Lollapalooza, onde o ganhador e seu acompanhante irão até o festival de Bus Party O Bus Party terá open bar e open food de: salgados, mini sanduiches, refrigerante, água, suco, cerveja e caipirinha, salientando que as bebidas alcoólicas somente poderão ser consumidas por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, as quais terão uma pulseira de identificação fornecida pela MIX FM e COLGATE. Os ganhadores que terão direito a ir de Bus Party para o festival deverão embarcar no endereço da MIX FM (Rua Vergueiro, 1211), de onde serão levados até o endereço do festival. Caso o ganhador e seu acompanhante percam o horário de saída do Bus Party, 15h, perderão o direito de usufruir do prêmio Bus Party. O Bus Party somente fará o traslado de ida para o festival. A MIX FM e COLGATE não se responsabilizam com, mas não se limitando a, transporte (ida para os ganhadores somente dos ingressos e volta para todos os ganhadores), acomodação, alimentação para os ganhadores e seus acompanhantes.	950,00	14.250,00	2

DATA: 27/03/2020 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2020 00:00 a 26/03/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA VERGUEIRO NÚMERO: 1211 COMPLEMENTO: 22º ANDAR BAIRRO: PARAÍSO

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01504-001

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS DA RÁDIO MIX

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	par de ingressos para o festival Lollapalooza	900,00	18.000,00	1
15	par de ingressos para o festival Lollapalooza, onde o ganhador e seu acompanhante irão até o festival de Bus Party O Bus Party terá open bar e open food de: salgados, mini sanduiches, refrigerante, água, suco, cerveja e caipirinha, salientando que as bebidas alcoólicas somente poderão ser consumidas por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, as quais terão uma pulseira de identificação fornecida pela MIX FM e COLGATE. Os ganhadores que terão direito a ir de Bus Party para o festival deverão embarcar no endereço da MIX FM (Rua Vergueiro, 1211), de onde serão levados até o endereço do festival. Caso o ganhador e seu acompanhante percam o horário de saída do Bus Party, 15h, perderão o direito de usufruir do prêmio Bus Party. O Bus Party somente fará o traslado de ida para o festival. A MIX FM e COLGATE não se responsabilizam com, mas não se limitando a, transporte (ida para os ganhadores somente dos ingressos e volta para todos os ganhadores), acomodação, alimentação para os ganhadores e seus acompanhantes.	950,00	14.250,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
-----------------------------	-----------------------------

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será realizado um sorteio dentre os participantes que cumpriram com os requisitos acima.

O sorteio será realizado de forma manual e aleatória, através de uma urna centralizadora, onde serão colocados os cupons de participação impressos com os dados fornecidos pelos participantes.

Os cupons serão impressos e colocados na urna centralizadora, na sede da Promotora, com acesso livre aos interessados, uma hora antes de seu início.

Serão impressos os cupons de participação, que serão colocados em uma urna centralizadora para realização do sorteio.

Tendo cumprido com todos os requisitos deste regulamento, a Promotora entrará em contato com o ganhador através de direct message (mensagem direta) do Instagram, ou de qualquer outra forma de contato disponível.

A identificação do contemplado na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom sorteado, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME.

Todos os participantes da Promoção serão gerenciados diretamente pelo sistema da PROMOTORA, de forma integrada, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado.

O nome do contemplado será anunciado a viva voz no ato da apuração. Caso o mesmo não esteja acompanhando a apuração pela transmissão ao vivo, será comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apuração.

Qualquer pessoa poderá assistir, gratuitamente, a apuração no dia, local e horário indicado neste Regulamento.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação dos funcionários da PROMOTORA e da ADERENTE, e de todas as empresas envolvidas na elaboração e execução da promoção, seja ela patrocinadora ou fornecedora. Também pessoas com o primeiro grau de parentesco ou vínculo direto comprovado não poderão participar.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será feita pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

Não serão aceitas participações por qualquer outro meio que não seja através das formas acima descritas e que cumpram todas as condições de participação.

É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro da promoção, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

A PROMOTORA se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos em qualquer disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

As fraudes e/ou indícios de fraudes relacionadas implicarão na imediata desclassificação do participante, cujo nome será incluído na lista de pessoas impedidas de participar desta Promoção.

Os impedidos de participar da promoção serão excluídos no momento da apuração através de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

Caso seja constatada qualquer incongruência nos dados informados pelo participante, este será imediatamente desclassificado.

Os dados inseridos pelos participantes serão utilizados para a realização, condução e conclusão do presente concurso.

Todos os vídeos indicados para participar desse Concurso serão objeto de uma análise, no sentido de garantir que não haja nenhum conteúdo com imagem de nudez, violência ou gestos obscenos ou contrários à moral ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Tal análise prévia, todavia, não é definitiva, podendo o participante ser desclassificado posteriormente, caso não se enquadre nos itens deste regulamento.

Da mesma forma, poderão ser desclassificados os vídeos contendo em seu conteúdo expressões ou menções desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, religião ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

Igualmente, o vídeo que apresentar conteúdo com qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, política, nacionalidade, origem étnica ou contiver insinuações ou imagens indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou direito de qualquer pessoa – incluindo-se as pessoas jurídicas – independentemente de nacionalidade, etnia ou religião; bem como aquelas que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente poderão ser imediatamente desclassificados pelas Promotoras.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do concurso, com o nome dos contemplados será divulgado semanalmente, no hotsite da promoção, nas redes sociais e na programação da Rádio Mix., da seguinte maneira:

- Dia 13/03/2020 – 15 (quinze) pares de ingressos para o Lollapalooza com bus party e 15 (quinze) pares de ingressos para o Lollapalooza;
- Dia 20/03/2020 – 15 (quinze) pares de ingressos para o Lollapalooza com bus party e 15 (quinze) pares de ingressos para o Lollapalooza;
- Dia 27/03/2020 – 15 (quinze) pares de ingressos para o Lollapalooza com bus party e 20 (vinte) pares de ingressos para o Lollapalooza.

O Concurso poderá ser divulgada pela TV, pela internet ou qualquer outro meio.

O regulamento está disponível no site www.radiomixfm.com.br.

O Regulamento completo desta promoção que disciplinará os requisitos para participação, o período de participação e a premiação, inclusive contendo o número do Certificado de Autorização concedido pela SECAP/ME, será disponibilizado no site da Promotora, independentemente de ser, também, divulgado em outros meios.

A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições previstas no Regulamento, servindo, ainda como declaração de que o interessado não possui qualquer impedimento ou embaraço legal que o impeça de receber o prêmio distribuído.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus ao contemplado desta promoção no escritório administrativo da Promotora, localizado na Rua Vergueiro, 1.211 – 22º Andar, Paraíso, São Paulo/SP – CEP 01504-001, Estado de São Paulo, em dia e hora previamente agendados, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

No ato da entrega, o contemplado deverá se identificar apresentando cópia do seu RG, do seu CPF/MF e assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio em 02 (duas) vias, que serão devolvidas à Promotora. Em caso de ganhador menor de idade, o prêmio será entregue em seu nome, mas o respectivo Termo deverá ser assinado por seu responsável legal, devidamente identificado e comprovada tal condição.

Não sendo encontrado ou caso não se obtenha contato com o contemplado no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração, ocorrerá a perda do direito ao prêmio, sendo o valor correspondente recolhido, pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo legal.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa de seu inventariante, nos termos da lei.

Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição por meio de documentação que o legitime, de acordo com a legislação vigente e desde que exercido tal direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração, sob pena do prêmio vir a ser recolhido como renda para a União.

É vedada a transferência dos prêmios pela PROMOTORA a terceiro, que não o contemplado, exceto no caso previsto no item acima.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive despesas com transferência do imóvel para o nome do contemplado e impostos necessários.

O prêmio oferecido nesta promoção é pessoal e intransferível e, em nenhuma hipótese, poderá ser trocado por dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da PROMOTORA com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

A PROMOTORA se utilizara dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os interessados venham a sofrer em decorrência de sua participação nesta promoção, oriundos de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, tributos, dos quais não possa exercer qualquer controle.

A PROMOTORA fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

A PROMOTORA não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da PROMOTORA.

Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a PROMOTORA não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficará integralmente isento de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornem virais ou "memes".

A expressão "meme" de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização dos cadastros da Promotora, bem como reforço de mídia publicitária, divulgação da Promoção Comercial e para fins publicitários, sem nenhum ônus para a Promotora. A Promotora compromete-se a não ceder os dados, nem a comercializa-los, ainda que a título gratuito.

Os dados e informações coletados durante a Promoção Comercial serão arquivadas em banco de dados único e a PROMOTORA irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. A PROMOTORA somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

Os dados existentes nos sistemas de informação da PROMOTORA possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a este concurso.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela PROMOTORA.

A PROMOTORA processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site deste concurso, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança deste concurso, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com qualquer rede social. O participante reconhece e concorda que nenhuma rede social terá qualquer responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

A PROMOTORA se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada, inclusive seus impedimentos, bem como, garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

A aceitação aos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular na promoção, implicará na expressa autorização da PROMOTORA, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da PROMOTORA, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado, também no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei no 9.610/98 e legislação complementar subsequente, sem qualquer ônus para a PROMOTORA.

A PROMOTORA não está obrigada a usar os direitos acima referidos.

A participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento, servindo, ainda, como declaração de que o interessado não tem qualquer impedimento para receber a premiação.

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas dos interessados em participar da promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora. Persistindo-as, deverão ser submetidas à SECAP/ME, órgão responsável pela autorização e, as eventuais reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos mecânicos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas pela Promotora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção.

Os participantes assumem a mais plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, por sua titularidade, originalidade e responsabilidade, sem limitação, por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outro bens juridicamente protegidos, eximindo a MIX FM e a COLGATE de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

Os participantes do Concurso, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer reivindicações de terceiros no tocante às respostas submetidas ao Concurso. Todos os participantes declaram que os conteúdos enviados são originais. Em caso de plágio, a MIX FM e a COLGATE não responderão por quaisquer prejuízos sofridos por terceiros, mas desclassificará do Concurso o participante responsável pela prática ilícita.

MIX FM e COLGATE não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

- Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;
- Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores;
- Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;
- Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

MIX FM e COLGATE podem interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior. Este regulamento poderá ser alterado pela MIX FM e pela COLGATE tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz. Salientamos que qualquer alteração no regulamento deverá ser autorizada pela SECAP/ME por meio de aditamento.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da MIX FM e da COLGATE. Caso persistam, estas serão apreciadas pela SECAP/ME.

O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as "Partes", ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

MIX FM e COLGATE não se responsabilizarão pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

Fica eleito o foro de domicílio dos participantes para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.